



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 1/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.002504/2022-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à *Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, Pina*, CEP 51.010-000, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pelo Superintendente Regional o Senhor **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 959.729.944-53, matrícula SIAPE nº 1428860, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.413-DG/PF, 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.781.151/0001-97, sediada na Rua Tiradentes, nº 371, Bairro Centro, CEP: 85851-320, Foz do Iguaçu/PR, endereço eletrônico *petbrazil@hotmail.com*, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.299.724-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF nº 456.678.021-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 06/2022**, realizado por meio do processo administrativo nº 08400.002504/2022-87, em observância a Lei 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste de **4,6082%**(quatro vírgula sessenta por cento) (**IPCA**) sobre o valor mensal do Contrato e a prorrogação da vigência do contrato nº 12/2022-SR/PF/PE, referente aos **serviços de atendimento veterinário e hospitalar para 04 (quatro) cães farejadores** da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 12/2022-SR/PF/PE fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, de **12/10/2023 a 11/12/2023**, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor **mensal** de referência da presente contratação é de **R\$ 4.177,32 (quatro mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.354,64 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** para 02 (dois) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Fonte: 1000000000
Programas de Trabalho: 172371
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: PF99900AG23

4.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Cláusula Segunda – Vigência do Contrato original, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.002504/2022-87.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2022- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

7.2 E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo para que produzam os efeitos dele decorrente.

Data da assinatura eletrônica..

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Representante legal
PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 09/2022

Data final 08/2023

Valor nominal R\$ 3.993,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04608220

Valor percentual correspondente 4,608220 %

Valor corrigido na data final R\$ 4.177,32 (REAL)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**, **Superintendente Regional**, em 14/09/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31497574&crc=9B375C66.
Código verificador: **31497574** e Código CRC: **9B375C66**.